



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº: 05/2023

MUCAMBO-CE, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 06 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA) E FERIADO DO DIA 07 DE ABRIL (SEXTA-FEIRA SANTA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e com fundamento no art. 64, inciso II DA Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO as tradições religiosas da semana santa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida, ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira santa) e o feriado dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira santa);.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL